



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 068/2014
De 14 de Fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N.º PO68/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 14/02/14

Responsável: Wlener

CONCEDE Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à Servidora **Maria Eliane Antonello Hasan** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, no turno da manhã, à servidora Maria Eliane Antonello Hasan, CPF nº 501.053.700-10, Professora de séries iniciais, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em conformidade com inciso I do art. 32 da Lei 139/02.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal